



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 192/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Associado – Nível 02 – MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES, lotada no Departamento Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 183/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009800/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, a Docente MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES, lotada no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 19 de abril de 2010 a 18 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.